



NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Nº Instalação	Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
0002262837	29 JUL 2019		
SARAH RIBEIRO DO NASCIMENTO R PARQUE DA FONTE 361 CEP: 02346-090 SÃO PAULO - SP			

Reservado ao Fisco:

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente	TOTAL A PAGAR (R\$)
						122,27

Dados de leitura do medidor				Código de cadastramento para Débito Automático
Nº do medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Plano de faturação	
4410908				

Histórico de Consumo

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Prezado(a) cliente,

Informamos que até a data de emissão deste comunicado, não identificamos o pagamento do(s) débito(s) descrito(s) abaixo. Você pode efetuar o pagamento do valor total desse(s) débito(s) por meio do código de barras informado no final desta notificação.

Para regularizar suas pendências estamos oferecendo condições diferenciadas de negociação. Aproveite a oportunidade e acesse o nosso Portal de Negociação: <https://portalnegociacao.eneldistribuicao.com.br/#/home>

O não pagamento do(s) débito(s) poderá ocasionar a suspensão do fornecimento de energia elétrica desta unidade consumidora*, registros nos Serviços de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA) e cobranças administrativas por protesto com custas cartoriais de 15% sobre o valor da fatura.

Se você já quitou uma das faturas indicadas no quadro "Notificações/reaviso de contas vencidas", o pagamento por este documento não deve ser efetuado. Nesse caso você pode emitir segunda via da(s) fatura(s) pendente(s) através do nosso site www.eneldistribuicao.com.br

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s) do(s) débito(s), favor desconsiderar este comunicado.

*Aplicável para faturas vencidas até 90 dias.